



EDITAL COPG/PRPPG 036/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Mestrado), nas áreas de concentração: 1) *Interação Patógeno-Hospedeiro* e 2) *Biologia Molecular, Celular e Estrutural das Doenças Agudas e Crônicas*.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas **13 (treze) vagas** para o nível de mestrado, sendo a lista de docentes disponíveis para orientação e o número de vagas por docente está publicada no site do programa: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/orientadores>.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **20/12/2019 até dia 02/02/2020**

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/inscricoes>, no link seleção e ingresso.

2.3 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/logon.php>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição.

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.3.4 No caso de candidato(a) portador de necessidades especiais, este deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 3299-1351 ou e-mail: ppgcb@unifal-mg.edu.br.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Apresentar à comissão de seleção até 30 minutos antes do início da prova de conhecimentos em língua inglesa, os seguintes documentos:

3.1.1 Comprovante de inscrição.

3.1.2 Documento com foto: carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar passaporte.

3.2 Apresentar à comissão de seleção até 30 minutos antes do início da prova de conhecimentos específicos, os seguintes documentos:

3.2.1 Comprovante de inscrição.

3.2.2 Documento com foto: carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar passaporte.



3.3 Os documentos descritos a seguir, nos tópicos 3.3.1 a 3.3.3, deverão ser postados em *link* a ser disponibilizado na página do PPGCB, até a data de término do período de inscrições.

3.3.1 Currículo Lattes atualizado e as cópias xerográficas dos certificados das atividades a serem pontuados de acordo com o Anexo I. Observação: O(A) candidato(a) não será desclassificado caso não obedeça a este item, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).

3.3.2 Formulário preenchido justificando a escolha da área de concentração, da(s) linha(s) de pesquisa(s) e do(s) orientador(es), disponível na página: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/docentes>. (Anexo II). **Neste formulário deverá constar a mesma ordem de indicação dos orientadores apresentada no formulário on line.**

3.3.3 Certificado de proficiência em língua inglesa (Anexo III). Caso o(a) candidato(a) não possua certificado válido, o(a) candidato(a) **deverá obrigatoriamente realizar a prova de conhecimento de língua inglesa conforme descrito no item 4.1.**

4- SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020 (segunda e terça-feira)**, constando de:

a) Prova de conhecimento de língua inglesa com interpretação de artigo científico da área no dia **10 de fevereiro de 2020, das 09:00h às 11:00h** (etapa eliminatória). **O local da prova será divulgado até 48 horas antes do início das provas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb>)**. Observação: O(A) candidato(a) que possui certificado de proficiência de acordo com o Anexo III, está automaticamente aprovado(a) e dispensado(a) desta etapa.

b) Prova de conhecimentos específicos de acordo com o item 5, no dia **11 de fevereiro de 2020 das 13:00h às 17:00h** (etapa eliminatória). **O local da prova será divulgado até 48 horas antes do início das provas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb>)**. Observação: **Só realizará a prova de conhecimentos específicos o(a) candidato(a) aprovado na prova de conhecimento de língua inglesa ou que já possui certificado de proficiência válido (de acordo com o anexo III). No caso do(a) candidato(a) solicitar recurso para a revisão da prova de conhecimentos em língua inglesa realizará obrigatoriamente a prova de conhecimentos específicos enquanto o recurso é julgado.**

c) Análise de *Currículo Lattes*, conforme pontuação descrita no Anexo I (etapa classificatória).

4.2 O(A) candidato(a) que não comparecer às provas descritas no item 4.1 será considerado(a) desistente.

4.3 A relação de aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo na página eletrônica do **Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - PPGCB** - (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/>) ou fixado no quadro de aviso da secretaria de Pós-Graduação.

5 - CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 As questões objetivas versarão sobre os quatro seguintes temas:

1. Mecanismos efetores da resposta imune contra os microrganismos.
2. Anatomia funcional e metabolismo das células procarióticas e eucarióticas.
3. *Trypanosoma cruzi*, *Leishmania sp.* e *Schistosoma mansoni*: ciclo biológico e interação parasito-hospedeiros.
4. Inflamação.



5.2 Bibliografia básica sugerida para as questões objetivas:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. Cap 16; 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 552p.

MADIGAN, MICHAEL T., MARTINKO, JOHN M. E PARKER, JACK. Microbiologia de Brock. Cap. 2 e 3. 14 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1032p.

NEVES, D.P. Parasitologia Humana. Cap. 7, 8, 10, 11 e 22; 13ª ed. Livraria Atheneu Editora, Rio de Janeiro, 2016.

ROBBINS & COTRAN. Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Cap. 3: Inflamação e reparo; 9 Ed., 2016.

TORTORA, Gerard J., FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2017. Cap 4 e 5, 12a Ed.

Observação: Outras edições dos livros sugeridos acima ou outros livros texto poderão ser consultados, desde que estes contemplem o conteúdo exigido.

5.3 A questão dissertativa versará sobre análise interpretativa de dados fornecidos na própria questão.

6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6.2 O curso de pós-graduação é exclusivamente presencial, mas as provas de conhecimentos de língua inglesa e de conhecimentos específicos poderão ser realizadas em outras instituições de ensino superior caso o(a) candidato(a) seja domiciliado em cidades com distância superior a 200km de Alfenas. Neste caso as provas serão realizadas simultaneamente à da UNIFAL-MG. Os(As) candidatos(as) interessados deverão comunicar sua intenção de fazer as provas a distância pelo email ppgcb@unifal-mg.edu.br até o último dia das inscrições. Os locais das provas serão definidos pela comissão de seleção do PPGCB e serão divulgados em até **48 horas antes do início das provas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb>)**.

6.3 A prova de conhecimento de língua inglesa terá o valor de 10,0 pontos, sendo 1,0 ponto por questão objetiva.

6.4 A Prova de conhecimentos específicos terá o valor de 42,0 pontos, sendo 1,0 ponto por questão objetiva (32,0 pontos) e 10,0 pontos na questão dissertativa.

6.5 Aplicação das provas de língua inglesa e de conhecimentos específicos:

6.5.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com até 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença e entrega da documentação.

6.5.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início das provas.

6.5.3 As provas deverão ser respondidas a tinta azul ou preta.

6.5.4 Em hipótese alguma serão corrigidas provas resolvidas a lápis.

6.5.5 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos tais como telefone celular, tablets, laptops ou similares.



6.5.6 A Prova de conhecimentos específicos será composta por **32** questões objetivas (8 questões para cada tema descrito no item “5- CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” deste edital), com valor de 1,0 (um) ponto por questão e **1** (uma) questão dissertativa, com valor de 10,0 (dez) pontos, que versará sobre análise interpretativa de dados. Todas as questões deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas. A avaliação da questão dissertativa será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.

6.5.7 A Prova de conhecimentos em língua inglesa será composta por interpretação de artigo científico e será avaliada por 10 questões objetivas. A duração da prova será de, no máximo, 2 (duas) horas e será permitida a consulta de dicionário impresso inglês-português.

6.5.8 Na prova de conhecimentos específicos será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver 4,0 (quatro) pontos em 8,0 (oito) em um dos quatro temas do item “5- CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” deste edital e nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na questão dissertativa. A nota final da prova de conhecimentos específicos será a somatória das notas obtidas em todas as questões.

6.5.9 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) na prova de conhecimentos em língua inglesa.

6.6 A análise do *Currículo Lattes* será realizada conforme o Anexo I. O(A) candidato(a) com a maior pontuação na análise do *Currículo Lattes* receberá nota 10 e a nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente.

6.7 Para o cálculo da nota final do(a) candidato(a) serão somadas as notas da prova de conhecimentos específicos e da análise do currículo. Os(As) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

6.7.1. Em caso de disponibilidade de bolsa(s), essa(s) será(ão) concedida(s) conforme a ordem de classificação citada no item 6.7.

6.8 Em caso de empate será escolhido o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos; diante de novo empate será considerada a maior nota obtida na análise do currículo; e finalmente, a maior pontuação em artigos publicados.

6.9 O(A) candidato(a) terá o prazo de 24 horas para interpor recurso junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Vigente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas a partir da publicação dos resultados, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.

6.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

7 - MATRÍCULAS

7.1 Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGCB (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/>).

7.2 O(A) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado(a) desistente do Programa, sendo convocado o(a) próximo(a) classificado(a) de acordo com a lista de aprovação.



8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) excedentes ao número previsto de vagas neste edital somente terão suas matrículas efetivadas caso haja desistência de candidatos(as) ou se for de interesse do programa.

8.3 A aprovação do(a) candidato(a) no Programa **não implica na concessão automática de bolsa.**

8.4 A designação de orientação levará em consideração a prioridade de escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição e o aceite do orientador, independentemente da classificação obtida no processo seletivo.

8.5 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/> ou no endereço Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas MG; na Secretaria de Pós-Graduação, nos horários de 13:30 às 16:30.

8.6 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UNIFAL-MG.

Alfenas, 20 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFAL-MG



Anexo I - Critérios de avaliação do Currículo de candidatos(as) ao PPGCB

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação atribuída</i>	<i>Pontuação do candidato(a)</i>
1. Formação Acadêmica		
1.1. Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 h	2,0	
1.2 Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	3,0	
1.3 Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	5,0	
2. Publicações*		
2.1 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis A/Ciências Biológicas 1	5,00/artigo	
2.2 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis B/Ciências Biológicas 1	3,00/artigo	
2.3 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis C/Ciências Biológicas 1	1,5/artigo	
2.4 Autor de livro com corpo editorial (ISBN) na área ou áreas afins	5,00/livro	
2.5 Autor de capítulo de livros na área ou áreas afins	3,00/livro	
2.6 Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em Anais de Eventos	1,0/resumo ou trabalho	
3. Participação em eventos científicos		
3.1 Evento internacional	0,5/evento	
3.2 Evento nacional	0,25/evento	
3.3 Evento regional ou local	0,1/evento	
4. Resumos publicados em anais de eventos científicos		
4.1 Evento internacional	0,75/resumo	
4.2 Evento nacional	0,50/ resumo	
4.3 Evento regional ou local	0,25/ resumo	
5. Trabalhos apresentados na forma oral em eventos científicos		
5.1 Evento internacional	2,00/trabalho	
5.2 Evento nacional	1,00/trabalho	
5.3 Evento regional ou local	0,50/trabalho	
6. Trabalhos apresentados na forma de poster em eventos científicos		
6.1 Evento internacional	1,00/trabalho	
6.2 Evento nacional	0,50/trabalho	
6.3 Evento regional ou local	0,25/trabalho	
7. Participação em Palestras e Mesas-Redondas (máximo 1 ponto)	0,10/palestra	
8. Participação em Cursos e minicursos (máximo 2 pontos) #	0,01/hora	
9. Cursos e/ou palestras ministrados (máximo 3 pontos) #	0,1/hora	
10. Participação em comissões científicas (máximo 1 ponto)	0,10/por participação	
11. Estágios extracurriculares (máximo 2 pontos) #	0,025/hora	
12. Premiações por mérito acadêmico ou trabalhos premiados em eventos científicos		
12.1 Evento internacional	1,00/trabalho	
12.2 Evento nacional	0,50/trabalho	
12.3 Evento regional ou local	0,25/trabalho	
13. Iniciação Científica, PIBID, PET, Extensão e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações desde que devidamente documentada		
13.1 Bolsista de Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	0,75/semestre	
13.2 Iniciação científica voluntária registrada	0,5/semestre	
13.3 Bolsista PIBID, PET, Extensão e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,5/semestre	
13.4. Colaboração em projetos de pesquisa e/ou extensão devidamente registrados nas IES	0,2/semestre	
13.5 Bolsista de apoio técnico	0,4/semestre	
14. Participação em programas de Mobilidade Internacional e afins	0,5/semestre	
15. Docência em disciplina no Ensino médio regular, profissionalizante ou superior # (máximo 5,0 pontos)	0,025 pontos por hora	
16. Monitoria em disciplina (s) no Ensino Superior	0,25 pontos por semestre	
Total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



*: Artigos sem classificação de Qualis na área de Ciências Biológicas I serão avaliados com base no fator de impacto de acordo com o documento da área de Ciências Biológicas I publicado no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4658-ciencias-biologicas-i>)
Certificados que não contiverem a carga horária não serão pontuados



Anexo II - Formulário de indicação da Área de Concentração e do(s) Orientadores

Eu, _____, indico e justifico abaixo a escolha da área de concentração, da(s) linha(s) de pesquisa(s) e do(s) orientador(es) de minha preferência.

Necessito realizar a prova de se

1. Área de Concentração

- Biologia Celular, Molecular e Estrutural das doenças agudas e crônicas
 Interação Patógeno-Hospedeiro

Justificativa:

2. Orientador [Neste item você deverá indicar pelo menos 1 (um) orientador e no máximo 3 (três)]

1º Opção: _____

Justificativa:

2º Opção: _____

Justificativa:

3º Opção: _____

Justificativa:

Alfenas, ____ de _____ de 2019

Assinatura



Anexo III – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de proficiência em inglês nível mestrado com validade à partir de 01/01/2018:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 40 pontos no total;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 350 pontos no total;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,0 pontos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos;

V - Outros testes/certificados de proficiência poderão ser apresentados pelos(as) candidatos(as). Neste caso, a Comissão de seleção definirá a nota mínima para comprovação da proficiência em inglês. Não serão aceitos certificados de participação ou conclusão de cursos de línguas e nem comprovantes de inscrições em exames de proficiência. Portanto, só será aceito comprovante de proficiência, onde consta o resultado final e o nome do(a) candidato(a).

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

Anexo IV – critérios de avaliação da questão dissertativa:

Na avaliação da questão dissertativa serão seguidos os seguintes critérios:

Até 60% da nota: capacidade interpretativa dos dados fornecidos;

Até 30% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade;

Até 10% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.